



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, IV, "h", da Resolução TCE nº 1134/2020

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

**2025
RELATÓRIO E PARECER**

Na condição de Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Município de Severiano de Almeida – RS, temos a satisfação de apresentar o incluso Relatório de controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do MDE e FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2025, em atendimento ao disposto no art. 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 c/c com o Art. 212 da CF e à Resolução nº 1134, de 16 de dezembro de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

1 RELATÓRIO

Os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE e os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, em nível de despesas correntes e de capital, estiveram atrelados aos parâmetros estabelecidos e disciplinados na Lei do Plano Plurianual de investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual, e estiveram de acordo com as demais normas legais e disciplinares sobre os recursos vinculados e atinentes a esta natureza.

A lei Orçamentária Anual estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e dívida ativa tributária, visando a sua execução em MDE. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal, e o artigo 69 da Lei Federal nº 9.394 e a previsão da Lei Orgânica do Município, o ente efetuou a aplicação visando o seu pleno atendimento.

Os gastos com MDE e FUNDEB foram executados no sentido do atendimento pleno aos ditames legais. Desta forma verificamos que o município aplicou efetivamente o limite mínimo estabelecido pelos regramentos legais.

Os recursos aplicados em MDE e FUNDEB estão devidamente demonstrados através de balancete analítico das despesas e também ao demonstrativo de aplicação na educação conforme vínculos, os quais podem ser verificados junto aos canais de comunicação de transparência do município, e também no SIOPE/FNDE.

O município atendeu plenamente às disposições atinentes à aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

2 ANÁLISE FINANCEIRA

2.1 RECURSOS CONSTITUCIONAIS DE MDE e FUNDEB

Considerando a receita total de impostos e transferências e os gastos em educação:

- Total de Receitas de Impostos (Base 25%): R\$ 32.161.556,83.
- Valor Mínimo Obrigatório (25%): R\$ 8.040.389,21.
- Ensino Fundamental: R\$ 2.435.566,69.
- Educação Infantil: R\$ 1.227.461,78.
- (-) Despesas Não Computáveis: (R\$ 15.724,50)
- Total Destinado ao FUNDEB: R\$ 5.557.034,63.
- Total Aplicado em MDE e FUNDEB: R\$ 9.204.338,60.
- Percentual Efetivo de Aplicação: 28,62%.

2.2 DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com recursos do FUNDEB para o atendimento da educação básica foram:

- Ensino Fundamental: R\$ 1.625.824,00.
- Educação Infantil: R\$ 894.687,03.
- Total de Despesas Custeadas com FUNDEB: R\$ 2.520.511,03.
- Limite Mínimo a ser aplicado (90%): R\$ 2.280.544,68.

A avaliação da aplicação obrigatória na remuneração dos profissionais do magistério (70%) foi:

- Base de aplicação: R\$ 1.773.756,97.
- Valor aplicado: R\$ 2.122.109,53.
- Percentual Efetivo de Aplicação: 83,75%.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

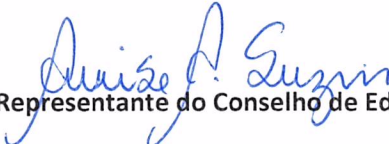
3 PARECER

Diante dos dados analisados, certificamos que o Município de Severiano de Almeida – RS atendeu aos limites constitucionais e legais no exercício de 2025. O investimento em MDE/FUNDEB atingiu **28,62%** e a remuneração do magistério com recursos do FUNDEB alcançou **83,75%**, ambos acima dos patamares mínimos exigidos.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação vigente, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do **MDE e FUNDEB**, aplicados na Educação pelo Município de Severiano de Almeida – RS, para o qual emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos recursos vinculados à Educação, aplicados no exercício financeiro de 2025.

É o relatório e parecer.

Severiano de Almeida – RS, 03 de março de 2026.


Representante do Conselho de Educação

Prefeito
